Portaria n.º 3.288, de 02 de dezembro de 2022.

"Designa servidor como fiscal do Contrato n.º 126/2022."

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - Designar a Senhora **REGIANE DE FÁTIMA NUNES,** Chefe de Gabinete, portadora do RG n.º 11416100 SSP/MG e inscrita no CPF sob o n.º 049.259.816-92, como fiscal do **Contrato n.º 126/2022**, que tem por objeto a contratação da empresa **WEBNETS SOLUÇÕES - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 12.319.369/0001-40, para fornecimento prestação de serviços técnicos especializados em desenvolvimento, manutenção do website do município.

. **Artigo 2.º** - São consideradas atribuições do fiscal de contrato:

I – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados;

II – Informar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

Artigo 3.º - O servidor nomeado será auxiliado pelo órgão de assessoramento jurídico e de controle interno do município, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Artigo 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 02 de dezembro de 2022; 92.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo
Secretária